



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 861

"Declara de utilidade pública o Ambulatório Médico São João Batista, com sede nesta cidade."


O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

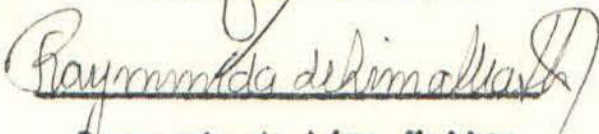
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Ambulatório Médico São João Batista, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 26 de maio de 1978.


Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal


Raymunda de Lima Mattos
Secretária.